



GT 12 – Informação, estudos étnico-raciais, gênero e diversidades

ISSN 2177-3688

MÍDIAS SOCIAIS E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: REGISTROS INFORMACIONAIS

SOCIAL MEDIA AND RELIGIOUS INTOLERANCE: INFORMATIONAL RECORDS

Dulce Edite Soares Loss - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Lucas Lima Santos - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Geane Lima Batista - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Carlos Xavier de Azevedo Netto - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar a intolerância religiosa com foco nas mídias sociais. Na metodologia foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de cunho descritivo e pesquisa na internet. Os resultados apresentados indicam que nos últimos anos, nas mídias sociais, foi constatado um aumento de ataques às religiões de matriz africana em relação a outros credos. Conclui-se que a intolerância religiosa é um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana sendo que, no mundo virtual esta discriminação é um desafio, pois este cenário ainda não oferece um ordenamento jurídico.

Palavras-chave: informação; intolerância religiosa; mídias sociais.

Abstract: *The present study aims to analyze religious intolerance with a focus on social networks. In the methodology used bibliographical research, was a carried out of a descriptive nature. The results presented indicate that in recent years, in social networks, there has been a significant increase in attacks on religions of African origin in relation to other creeds. It is concluded that religious intolerance is a hate crime that hurts freedom and human dignity and In the virtual world this discrimination is a challenge, as this scenario does not yet offer a legal system.*

Keywords: *information; religious intolerance; social media.*

1 INTRODUÇÃO

O ser humano é social: necessita viver em comunidade e estabelecer relações interpessoais. Entretanto é notória a dificuldade, em suas relações interpessoais, aceitar o diferente, principalmente no que se refere a algo pessoal como a religião. A frase popular “religião não se discute” demonstra a intenção de evitar conflitos evidentes ao se tratar do assunto.

Mediante o escrito cabe uma reflexão na qual podemos observar que a intolerância religiosa muitas vezes é inata ao ser humano. Entretanto, há fatores externos que intensificam este problema. Assim, vamos ver que ao longo da história até os dias atuais que

a tolerância como conceito, mobilizou grandes discussões. De acordo com Loss (2020, p. 584) “há quem o recuse como um princípio a ser divulgado. No século XVII, o conceito vai se impor com a reforma protestante como um princípio necessário, a liberdade religiosa”. A partir desse momento, a tolerância ganha forma como a liberdade do indivíduo para escolher suas crenças.

Entre os diversos autores que se posicionaram sobre a temática tolerância religiosa, Voltaire no século XVIII, na sua obra *Tratado sobre a Tolerância*, editada por Martins Fontes em 1993, a apresenta como uma reivindicação da sociedade civilizada, em que a evolução da razão enfraqueceria a ignorância, os preconceitos e o fanatismo.

Já em termos de intolerância, Paul Ricoeur (2000, p. 20) argumenta que a intolerância é “uma pré-disposição comum ao ser humano”, em que convicções são impostas, sem legitimidade. Para Le Goff (2000), a intolerância se manifesta por meio de procedimento de proibição, de exclusão ou perseguição. É uma reação mais instintiva do não reconhecimento do outro e o outro é visto como diferente por sua cultura, perspectivas, atividades e crenças entre outros (HÉRITER, 2000). A prática intolerante nega o outro como um verdadeiro humano, excluindo-lhe, causando-lhe mal.

Por intolerância religiosa Nogueira (2020, p. 21), afirma que “é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças, rituais e práticas religiosas consideradas não hegemônicas”. Para Nascimento (2017), em terras brasileiras a intolerância religiosa se torna um racismo religioso, pois não é apenas, o caráter religioso dessas comunidades que se ataca e sim o modo de vida do negro, mesmo quando vivenciado por pessoas não negras.

A intolerância religiosa/racismo religioso foi altamente disseminada no mundo contemporâneo. O advento da internet em 1989 e, conseqüentemente, as mídias sociais em 2004 se apresentam como ferramenta de interação e comunicação entre as pessoas fazendo com que verdadeiros discursos de ódios com o intuito de agredir e humilhar de forma violenta ultrapassem os limites estabelecidos naturalmente pelos direitos do outro.

A partir deste cenário, foi levantado o seguinte questionamento: como ocorre a intolerância religiosa nas mídias sociais e os discursos de ódio propagados por elas? Nos últimos 10 anos há uma preocupação com os caminhos que as mídias sociais andam tomando, influenciando, por meio de informações, comportamentos com discursos de ódios em vários aspectos, como xenofobia, misoginia dentre outros que agridem uma parte da população.

No que se refere às mídias sociais, destacamos a presença dos algoritmos, responsáveis pela distribuição de dados nesta esfera. Diante da sua atuação, divergências de opiniões e conseqüentemente o ódio nas mídias sociais assume um “efeito bolha”, pois as pessoas que acessam as redes são induzidas por algoritmos e não pelo discernimento racional (BELÉM, 2017). As denúncias feitas sobre intolerância religiosa entre 2021 e 2022 tiveram um crescimento de 456%, perdendo apenas para a xenofobia (CRUZ, 2023).

A partir do exposto, o objetivo deste trabalho foi analisar a intolerância religiosa nas mídias sociais, identificando os discursos de ódio, por elas disseminados. Empreender um estudo nessa temática compreende um alerta em relação aos discursos de ódio em relação à intolerância religiosa/racismo religioso nas mídias sociais.

2 METODOLOGIA

A abordagem da realidade pesquisada é qualitativa descritiva, que não está disponível à mensuração (BUFREM; ALVES, 2020), por compreender a vivência nas mídias sociais como a existência de uma relação dinâmica entre o mundo na sociedade contemporânea e o indivíduo. A metodologia aplicada constou de uma pesquisa bibliográfica, e os teóricos enfocados foram: Conrad (1975), Nascimento (2017), Nogueira (2020), Ricoeur (2000), Le Goff (2000), Belém (2017) entre outros que trabalham a temática.

Envolveu também uma pesquisa em material publicado na internet, em artigos científicos com fontes primárias ou diretas, sites do Jornal O Globo, Agência Brasil, Revista AzMina dentre outros citados nas referências desse estudo. A pesquisa realizada compreendeu o período de maio a junho de 2023, e contou com os seguintes termos na recuperação das informações nos diversos trabalhos pesquisados: mídia social e intolerância religiosa; racismo religioso, ódio e intolerância religiosa nas mídias sociais, dentre outros.

No percorrer da análise, trabalhamos o conceito e as formas de discursos de ódio numa perspectiva foucaultiana em que a intolerância religiosa produzida numa realidade virtual pode ser realizada por meio da conexão entre presente e passado. Os discursos de ódio produzidos na atualidade recuperando e/ou ressignificando práticas do passado diferenciam-se pelo fato de serem realizados nas mídias sociais em que perfis, muitas das vezes anônimos, estão sempre se digladiando, ganhando uma visibilidade social mundial na atualidade.

Em relação à organização administrativa dos estudos realizados por uma equipe, ela é institucional cujo resultado interessa à Ciência da Informação em que seus autores estão vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

3 DESCORTINANDO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO MUNDO

Ao adentrarmos as mídias sociais e a intolerância religiosa, se faz necessário abordar como elas surgem antes do advento da internet para sentirmos como a humanidade caminhou e caminha perante a este discurso discriminatório.

Os registros informacionais em livros historiográficos mostram, por exemplo, a intolerância religiosa no período Romano quando os adeptos do cristianismo sofreram perseguição deste império que se considerava ameaçado pela grande propagação dessa religião (NASSER, 2021). Entretanto, quando os cristãos alcançaram a legalidade da sua religião foram eles que passaram a ser intolerantes discriminando pagãos, judeus e, tempos depois, muçulmanos. Na idade média a intolerância religiosa faz presença na Santa Inquisição onde os não praticantes do cristianismo eram levados à fogueira (NASSER, 2021).

Outro grande registro informacional de intolerância foi à perseguição aos Judeus no período da Segunda Guerra Mundial no século XX no qual o regime nazista alemão condenou e matou milhões de pessoas de etnias e crenças diferentes do modelo padrão. Atualmente, a força da intolerância se espalha por territórios do islamismo. Ordens extremistas impõem de forma violenta suas concepções de religião, expulsando e matando aqueles com a qual não concordam (NASSER, 2021).

No Brasil, o caminho da intolerância religiosa começou na colonização com a chegada dos portugueses e a implantação da religião católica. Os índios, povos nativos, foram obrigados a renegar as suas crenças e tradições, enfrentando a catequização dos padres jesuítas (CONRAD, 1975). Com a diáspora africana, “a escravidão foi à instituição mais característica da sociedade brasileira” (CONRAD, 1975, p. 5) em um processo derivado de ideologias com superioridade do homem branco e darwinismo social¹ sendo que neste período o mesmo método manipulador se repetiu. As práticas religiosas dos negros escravizados eram vistas como bruxarias e magia negra (SOUZA, 1986).

¹ Teoria tem como base a superioridade racial, social e cultural.

O estigma da intolerância religiosa atravessou o Império, a República e o Estado Novo com várias perseguições as religiões de matriz africana (FRANCESCHI, 2010). No ano de 1988, a Constituição Federal instituiu que o estado é laico. Entretanto, é notável que a laicidade não reflete o cenário atual. No contexto histórico, as religiões de matriz africana continuaram a serem perseguidas até os dias de hoje, demonstrando um racismo religioso em que o sistema judiciário ainda se revela pouco efetivo no que diz respeito à obrigação de coibir e punir este crime (BERNARDO, 2023).

O número de denúncias de intolerância religiosa no Brasil aumentou 106% em apenas um ano. Os casos que eram 583, em 2021, subiram para 1,2 mil, em 2022, totalizando uma média de três por dia. O Estado recordista foi São Paulo (270 denúncias), seguido por Rio de Janeiro (219), Bahia (172), Minas Gerais (94) e Rio Grande do Sul (51). Só nos primeiros 20 dias de 2023, o Disque 100, canal para denúncias de violações de direitos humanos, registrou 58 ocorrências (BERNARDO, 2023).

4 MÍDIAS SOCIAIS E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: ENUNCIADOS GERANDO DANOS

Nos últimos dez anos as mídias sociais proliferaram e se desenvolveram com o avanço de aplicativos facilitando os entraves de comunicação à distância. Os novos recursos conquistados fizeram com que plataformas, como *Facebook, LinkedIn, WhatsApp, Instagram e Twitter*, crescessem extraordinariamente fazendo surgir novas redes como o *Tiktok* e o *Telegram* (ABLAS, 2020).

São nesses ambientes virtuais que, de acordo com a *SaferNet Brasil*², as informações em relação aos discursos de ódio, disfarçados de liberdade de manifestação de pensamentos ganham ecos ainda maiores marcados com acentuada velocidade de propagação na intolerância e no radicalismo ampliado pelo anonimato dos perfis.

É lícito dizer que os discursos de ódio, na realidade das mídias sociais, concretizados nas postagens abaixo, tem uma resistência relacionada à face do poder e às urgências históricas produzidas nos quais estão emaranhados, pois “vivemos em uma sociedade que, em grande parte, marcha ao compasso da verdade” – ou seja, que produz e faz circular discursos que funcionam como verdade (FOUCAULT, 2014, p. 346). A partir dessa afirmação,

² *SaferNet* é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político-partidária, religiosa ou racial, cuja principal função é o monitoramento dos crimes e violações aos direitos humanos na internet. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/institucional>. Acesso em: 15 jun. 2023.

vemos que a intolerância religiosa nas mídias sociais, como corpo social, está sempre se digladiando.

A pesquisa feita pelo Eixo Banguela, coletivo de diversidade racial da Ogilvy, por meio de levantamento sobre a “Intolerância Religiosa e seus Reflexos nas Mídias Sociais” entre 2016 e 2022, revela que as religiões de matriz africana são os maiores alvos de ataques nas mídias sociais. A intolerância na pesquisa está diretamente ligada com o racismo, já que, no segundo semestre de 2020, 62% das pessoas que registraram boletim de ocorrência por intolerância religiosa são negras. Desse total, 37% são adeptos do Candomblé e da Umbanda (ESTUDOS OGILVY EIXO BANGUELA, 2022).

Isto nos permite afirmar que a intolerância religiosa no Brasil na atualidade saiu das ruas e ganhou um *locus* nas mídias sociais se constituindo uma ameaça frente ao estado democrático de direito. O racismo religioso existente no país, de acordo com esta pesquisa revela expressões como “volta para o mar oferenda” e “chuta que é macumba”, que caíram no vocabulário brasileiro diante da discriminação as religiões de matriz africana. Nas mídias sociais, os termos foram citados 34.164 e 53.742 vezes, respectivamente, evidenciando o preconceito para com elas (ESTUDOS OGILVY EIXO BANGUELA, 2022).

Nos discursos de ódio a análise da nuvem de palavras, revela que “macumba” tem um dos maiores números de menções, com mais de 08 milhões, enquanto “macumbeiro (a)” aparece mais de 01 milhão de vezes. Vale ressaltar que nem sempre ambos são mencionados de maneira negativa, uma vez que os seguidores de tais religiões utilizam os termos para autodenominação (ESTUDOS OGILVY EIXO BANGUELA, 2022).

O ódio também pode ser visto em comparações entre o orixá Exu e o demônio (31 mil menções) e, entre religiões de matriz africana e o satanismo (09 mil menções). Já em relação à violência em si, a invasão, depredação, agressão e ameaça a mães, pais de santo e terreiro surgem mais de 47 mil vezes (ESTUDOS OGILVY EIXO BANGUELA, 2022).

Episódios de intolerância religiosa nas mídias sociais geralmente geram danos psicológicos e sociais à vítima. O caso da artista Cléo Pires, 39 anos, relatado no jornal O Globo, datado de 19 de setembro de 2022, revela sua utilização nas mídias sociais para desabafar sobre a intolerância religiosa que está sofrendo desde a postagem de casamento no Candomblé em seu perfil no Instagram em julho do mesmo ano.

Em seu desabafo a atriz afirma que “as pessoas têm o direito de seguir a religião que quiserem e que não existe só uma religião”. E ainda: “Não, eu não estou cega, desviada de

Jesus, como muitos de vocês comentam. Eu estou bem lúcida. Intolerância religiosa mata! Eu espero não ter que ficar voltando nesse assunto que já era para ser uma página virada, não vou tolerar esse tipo de comentário por aqui” (KOGUT, 2022).

Outro ato de intolerância religiosa que chamou a atenção do nosso grupo de pesquisa foi o acontecido com a advogada Idalma Lima em Santarém, oeste do Pará, no ano de 2019, em que ela compartilhou na sua página do *Facebook* e no seu perfil do *Instagram* um link sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou ser constitucional o sacrifício de animais em cultos religiosos, elogiando a ação e se autoidentificando como candomblecista.

Após a realização do post, foram observados diferentes tipos de ofensas e incitação de ódio. Em uma delas, uma mulher usou duas fotos dos seus filhos com o enunciado, “próxima oferenda de sacrifício, comam vivos ou podem alimentar a população carente”, incentivando que seus filhos fossem oferecidos em sacrifício no lugar dos animais. A advogada a identificou e entrou com um boletim de ocorrência (VIEIRA, 2019).

Na eleição do Brasil em 2022, o estudo do Monitora, observatório de política *on-line*, criado pela Revista AzMina InternetLab e Núcleo de Jornalismo avaliou quase 7.000 interações no *Twitter* e *Instagram* no período de 26 de setembro a 9 de outubro de 2022 a respeito de intolerância religiosa praticada às esposas dos candidatos à Presidência da República.

Rosângela Lula da Silva, Janja, esposa do presidente Lula, em duas semanas, recebeu 798 ofensas em seus perfis no *Instagram* (343 mil seguidores) e *Twitter* (367 mil seguidores). Já Michele de Paula Firmo Bolsonaro, esposa do ex-presidente Bolsonaro, recebeu 273 ofensas no *Instagram*, ela não usa *Twitter*. As palavras ofensivas sobre religião a essas mulheres mostram que Janja, no *Twitter*, recebeu 125 posts com os dizeres “macumbeiros”, “Pombagira”, “satanista”, “falsa cristã” e “demônia”. Michelle recebeu no *Instagram* 11 ofensas religiosas (BELIN, 2022).

As hostilidades nos diversos casos citados nas mídias sociais visto em nossa pesquisa manifesta uma linguagem tóxica com intuito de incitar a violência, negando a liberdade e o direito de crença. Na atualidade são recentes os debates relacionados ao direito digital, crimes cibernéticos, discursos de ódio nas mídias sociais e liberdade de expressão. A Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014, datado como marco Civil da Internet, estabeleceu maior delimitação dos direitos e deveres dos usuários, solucionando algumas questões

importantes, tais como: a proteção à privacidade, à intimidade e à honra dos indivíduos, a liberdade de expressão, a neutralidade da rede e a responsabilidade civil dos danos causados em meio a ambientes virtuais (BRASIL, 2014).

Entretanto, apesar da Lei n. 12.965/2014 e dos vários sites existentes que oferecem aportes para denúncias sobre intolerância religiosa, percebemos nas pesquisas realizadas que os ataques à religião de matriz africana ainda são uma constante nas mídias sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira conclusão que se chega neste resumo expandido, é a constatação de uma intolerância religiosa nas mídias sociais que nos causa uma grande preocupação pelo caráter agressivo e nocivo nos últimos anos na sociedade, não havendo o respeito às crenças de outros indivíduos e aos seus direitos democráticos.

O ódio que a sociedade contemporânea, em seu estágio tecnológico, faz romper nas mídias sociais, em relação à intolerância religiosa, e tendo os algoritmos como seus impulsionadores, é algo concreto e real e tem como consequência um passado de preconceitos já existente em toda a história da humanidade.

As religiões de matriz africana são as mais atingidas no *Instagram*, *Twitter* e *Facebook* em um discurso de ódio que necessita ser visto como uma violação de Direitos Humanos, e também como estereótipo e estigma social que revela prestígio a grupos que compartilham essas ideias.

Portanto, é possível concluir que esses tipos de ações de intolerância religiosa tanto nas esferas terrenas como nas mídias sociais fere a liberdade e a dignidade humana, e excluem os seres humanos de seus direitos. No mundo virtual a intolerância religiosa representa um desafio aos profissionais de direito visto que o estado não oferece um ordenamento jurídico.

Esperamos que as temáticas sobre intolerância no meio acadêmico abordem outros âmbitos como xenofobia, homofobia, misoginia, racismo entre outros.

REFERÊNCIAS

ABLAS, Barbara. Relembre a evolução e as mudanças das redes sociais nas últimas décadas. **TechTudo**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/12/relembre-a-evolucao-e-as-mudancas-das-redes-sociais-na-ultima-decada.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BELÉM, Euler de França. A marcha da insensatez: redes sociais estão destruindo a sociedade civil. **Revista Bula**, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://www.revistabula.com/12570-a-marcha-da-insensatez-redes-sociais-estao-destruindo-a-sociedade-civil/>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BELIN, Lu. Macumbeira e Micheque: nas redes sociais, violência da corrida presidencial sobra também para Janja e Michelle. **AzMina**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/monitora-primeira-dama-ataques-janja-michelle/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BERNARDO, André. Liberdade religiosa ainda não é realidade': os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil. **BBC News Brasil**, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 6 jun. 2023.

BUFREM, Leilah Santiago; ALVES, Edvaldo Carvalho. **A dinâmica da pesquisa em Ciência da Informação**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

CRUZ, Elaine Patrícia. Denúncias de crimes com discursos de ódio crescem na internet em 2022. **Agência Brasil**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/denuncias-de-crimes-na-internet-com-discurso-de-odio-crescem-em-2022>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ESTUDOS OGILVY-BRASIL EIXO BANGUELA. Estudo sobre Intolerância Religiosa. **Marcas pelo Mundo**, [s. l.], 2022. Disponível em: https://marcaspelomundo.com.br/wp-content/uploads/2022/01/21_01_combate_a_intolerancia_racial_Eixo_Benguela_VF.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FRANCESCHI, Humberto Moraes. **Samba de Sambar do Estácio de 1928/1931**. São Paulo: Instituto Moreira Sales, 2010.

HÉRITER, Françoise. O eu, o outro e a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise. **A intolerância**. (Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco, 27 de março de 1997, La Sorbonne, 28 de março de 1997). Tradução de Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

KOGUT, Patrícia. Cleo desabafa sobre críticas à sua religião: 'Intolerância religiosa mata'. **O Globo**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/kogut/noticia/2022/09/cleo-desabafa-sobre-criticas-a-sua-religiao-intolerancia-religiosa-mata.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2023.

LE GOFF, Jacques. As raízes medievais da intolerância. *In*: BARRET-DUCROCQ, Françoise. **A intolerância**. (Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco, 27 de março de 1997, La Sorbonne, 28 de março de 1997). Tradução: Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

LOSS, Dulce Edite Soares. Racismo religioso: um mal no contexto histórico, brasileiro, permeado de sensibilidades. *In*: Encontro Estadual de História ANPUH-PB, 19, 2021, João Pessoa. **Anais eletrônicos** [...]. Editora do CCTA, 2020. p. 583-590. Disponível em: http://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/historia/anais-do-xix-encontro-estadual-de-historia-anpuh-pb-historia-liberdades-e-direitos/anais_xix_eeh_anpuh-pb.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de matrizes africanas. **Eixo**, Brasília, DF, v. 6, n. 2, p. 51-56, 2017. Disponível em: <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/515/279>. Acesso em: 15 jun. 2023.

NASSER, Tiago. Intolerância religiosa. **Oton Nasser Advocacia**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.otonnasser.adv.br/intolerancia-religiosa/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

RICOEUR, Paul. Etapa atual do pensamento sobre a intolerância. *In*: BARRET-DUCROCQ, Françoise **A intolerância**. (Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco, 27 de março de 1997, La Sorbonne, 28 de março de 1997). Tradução: Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

VIEIRA, Sílvia. Após ataque em rede social motivado por intolerância religiosa, advogada leva o caso à polícia. **Globo**, Santarém, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2019/04/01/apos-ataque-em-rede-social-motivado-por-intolerancia-religiosa-advogada-leva-o-caso-a-policia.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2023.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**: a propósito da morte de Jean Calas. São Paulo: Martins Fontes, 1993.